



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

TEXTO FINAL

**APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEAMENTO E HABITAÇÃO RELATIVO AO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 114/XV/1.ª (BE) – “Pela dinamização do
transporte de passageiros no aeroporto de Beja”**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Considere o Aeroporto Internacional do Beja-Alentejo como parte do sistema aeroportuário nacional, desenvolvendo a vertente de transporte de passageiros e garantindo o total aproveitamento das infraestruturas já existentes por forma a promover o desenvolvimento sustentável da Região do Alentejo e servir de suplemento aos aeroportos Lisboa-Portela e Faro-Algarve.

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE

(Afonso Oliveira)